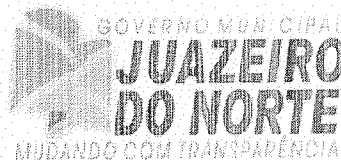




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3267, DE 07 DE ABRIL DE 2008

Expedida M^{re}. Anelmar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de utilidade pública a entidade que indica e adota outras providências.

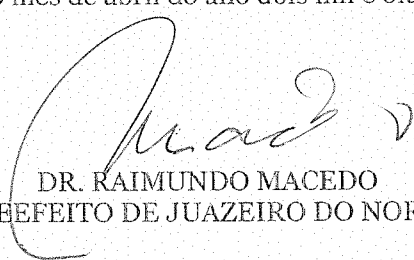
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO MOSTEIRO DE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 21 de novembro de 1982, com sede e foro nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, tendo como finalidade a assistência social beneficente e a cultura artística, com duração por tempo indeterminado, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano dois mil e oito (2008).///


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE